**Data da Publicação:** 06/10/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2249 **Identificador do Ato:** #03215

# LEI MUNICIPAL NU00BA 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODu00c1POLIS e autorizau00e7u00e3o contida na Lei Municipal nu00ba 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de cru00e9dito adicional suplementar, no Oru00e7amento programa de 2026.

DECRETO Nu00ba 400/2026, de 6 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1u00ba -Fica aberto no corrente exercu00edcio Cru00e9dito no valor de R$ 891.000,00, para a(s) seguinte(s) dotau00e7u00e3o(u00f5es) oru00e7amentu00e1ria(s):

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAu00c7u00d5ES DIRETAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$126.000,00

1.621.0000.000000 Transferu00eancias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 126.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAu00c7u00d5ES DIRETAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$600.000,00

1.600.0000.000000 Transferu00eancias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 600.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAu00c7u00d5ES DIRETAS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$165.000,00

1.621.0000.000000 Transferu00eancias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 165.000,00

Art. 2u00ba -Para atendimento da Alterau00e7u00e3o Oru00e7amentu00e1ria que trata o artigo anterior seru00e3o utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadau00e7u00e3o (Art. 43, u00a7 1u00ba, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadau00e7u00e3o (Art. 43, u00a7 1u00ba, inciso II da Lei 4.320/64) R$126.000,00

1.621.0000.000000 Transferu00eancias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 126.000,00

Excesso de arrecadau00e7u00e3o (Art. 43, u00a7 1u00ba, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadau00e7u00e3o (Art. 43, u00a7 1u00ba, inciso II da Lei 4.320/64) R$165.000,00

1.621.0000.000000 Transferu00eancias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 165.000,00

Excesso de arrecadau00e7u00e3o (Art. 43, u00a7 1u00ba, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadau00e7u00e3o (Art. 43, u00a7 1u00ba, inciso II da Lei 4.320/64) R$600.000,00

1.600.0000.000000 Transferu00eancias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 600.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

***.***.261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entraru00e1 em vigor na data de sua publicau00e7u00e3o.Art. 3u00ba -

Sistema Contu00e1bil - Betha Sistemas. Usuu00e1rio: julianiandrade. Emissu00e3o: 06/10/2026, u00e0s 09:29:51. Protocolo: 957ba096-ab45-407d-b33f-f24eb3955e09

Contas Pu00fablicas e Instrumentos de Gestu00e3o Fiscal

Contas Pu00fablicas e Instrumentos de Gestu00e3o Fiscal

Decretos

Decretos